PORTARIA Nº 389/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, duas diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais),perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Reunião com Vice – Governador Lincoln Tejota, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente